

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÚNA - MG

CARTÓRIO JOÃO GOMES

Oficial Titular
João Ary GomesSubstituto
Elaine Regina Motta Gomes
Maísa Conceição Gomes GentijoLIVRO N° 2KJ
MATRICULA N° 61085FOLHA N° 085
DATA: 29/12/2016

IMÓVEL:- Apartamento Residencial 403, no 4º pavimento, do Bloco 12, do Condomínio "Residencial Portal do Engenho", na Avenida São João, n° 6.961", com área privativa coberta de 47,120 m², área comum coberta de 4,914 m², perfazendo a área total coberta de 52,034 metros quadrados e sua respectiva fração ideal de 0,00428, do lote de terreno de número 002 (dois), da quadra 038 (trinta e oito), zona 03, com área de 15.183,42 m² (quinze mil, cento e oitenta e três metros e quarenta e dois centímetros quadrados), situado no Bairro Morro do Engenho, nesta cidade de Itaúna, MG, com as seguintes medidas e confrontações: 85,91 metros de frente confrontando com a Faixa de domínio da Rodovia MG 431; 175,13 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 001; 158,86 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 003, mais 80,39 metros confrontando com o lote 004; e pelos fundos 75,41 metros confrontando com a faixa de domínio da Avenida São João (Decreto n° 1568/85).

PROPRIETÁRIA:- QRTZ 9 Incorporações de Imóveis SPE Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n° 23.845.507/0001-41, com sede na Avenida Brasil, n° 1.666, sala 110, Bairro Estoril, em Belo Horizonte, MG. CEP 30.140-003

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 60.184, fls. 184 do livro 2-KE. Emolumentos R\$9,02 + TEF R\$2,84 = R\$11,86. (mvs)

O Oficial Titular, _____

AV. 1/61.085 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - PROTOCOLO 129113 de 14/12/2016. A Convenção do condomínio dos imóveis acima, aprovada pelos condôminos e datada de 12/12/2016, do "Residencial Portal do Engenho", está devidamente registrada em seu inteiro teor nesta Serventia sob número II.074, fls. 074 do Livro 3-AX, de Registro Auxiliar, e obriga a todos os titulares de direito sobre as unidades e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção; e dela consta dentre outras coisas em seu Art. 7º, que o apartamento acima matriculado n° 403 do bloco 12, possui a vaga de garagem n° 196;- com as demais cláusulas e condições constantes da Instituição e da Convenção de Condomínio e que deste registro fazem parte integrante. As plantas e demais documentos encontram-se arquivados nesta Serventia. Emolumentos R\$7,18 + TEF R\$2,26 = R\$9,44. (mvs). O referido é verdade e dou fé. Itaúna, 29 de dezembro de 2016. O Oficial Titular, _____

AV. 2/61.085 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - PROTOCOLO 129113 de 14/12/2016. O imóvel acima matriculado, encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. O Alvará de Licença para Construção datado de

continua no verso ...

30/09/2016 consta da planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Itaúna, através do processo n° 9009 aos 29/09/2016. A incorporação está registrada sob n° E.4 da matrícula procedente 60.184, fls. 184, L° 2-KE em data de 29/12/2016. A Incorporação foi submetida ao patrimônio de Afetação, conforme AV-5 da mesma matrícula procedente, ou seja, 60.184, fls. 184, L° 2-KE, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64; e, caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei, a matrícula poderá ser cancelada. - Emolumentos R\$7,18 + TFF R\$2,26 = R\$9,44. (mvs). - Dou fé. - Itaúna, 29 de dezembro de 2016. O Oficial Titular,

AV.3/61.085 - RENOVAÇÃO DE INCORPORAÇÃO - PROTOCOLO 133.114 datado de 07/07/2017. Promovo esta averbação para constar que a renovação dos documentos referentes ao Registro da Incorporação Imobiliária foi averbada sob n° AV.10 na matrícula procedente 60.184, fls. 184, L° 2-KE aos 29/06/2017, sendo de 180 (cento e oitenta) dias o prazo de carência da Incorporação contados da data da referida averbação, conforme "Declaração do Prazo de Carência" datado de 13/06/2017; com as demais cláusulas ali descritas e que fazem parte da referida renovação de documentação. Emolumentos Nihil Lei n° 15.424/2004, Art. 16, III. (mvs). O referido é verdade e dou fé. - Itaúna, 07 de julho de 2017. A Oficial Substituta,

AV. 4/61.085 - TRANSPORTE DE HIPOTECA - Protocolo n° 147.582 de 06/08/2019 - Na matrícula procedente 60.184, fls. 184, Livro 2-KE, consta o registro feito sob n° 16, do seguinte teor: "R. 16/60.184 - HIPOTECA - Protocolo n° 147.582 de 06/08/2019 - Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04. Devedora: QRTZ 9 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS SPE LTDA, CNPJ 23.845.507/0001-41, situada na Av. Brasil, 1666, sala 410, Funcionários, em Belo Horizonte/MG. Fiadores: QUARTZO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 13.316.912/0001-19, situada na Av. Brasil, 1666, sala 101, Funcionários, em Belo Horizonte/MG; e, PRIX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.149.512/0001-30, situada na Av. Getúlio Vargas, 258, sala 1502, Funcionários, em Belo Horizonte/MG. Construtora: PRIX CONSTRUTORA LTDA, já acima qualificada. Título: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário Com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram QRTZ 9 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, n° 8.7877.0607918-7, datado de 31 de maio de 2019, em três vias, sendo que uma delas ficou arquivada neste Serviço. Contas - Conta de Livre Movimentação - Conta de n° 0124.003.3935-6, de titularidade da devedora ou da construtora, conforme acordo firmado entre as partes, destinada a receber o crédito dos valores provenientes das parcelas do financiamento, das parcelas provenientes dos financiamentos aos adquirentes das unidades do empreendimento, os transferidos da conta de aporte de recursos

continua na próxima pág. .

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÚNA - MG

CARTÓRIO JOÃO GOMES

Oficial Titular
João Ary GomesSubstitutas
Elaise Regina Motta Gomes
Maísa Conceição Gomes GontijoLIVRO Nº 2-KJ
MATRICULA Nº 61.085FOLHA Nº 085-A
DATA: 29/12/2016

financeiros, os provenientes das parcelas do terreno, quando o Devedor for a proprietário do terreno e os da conta vinculada ao empreendimento. Os créditos serão efetuados conforme disposto no item 6 do contrato. **Conta de Aporte de Recursos Financeiros Vinculada ao Empreendimento** - Conta nº 0124.022.256-4, para crédito de recursos financeiros próprios ou de terceiros a serem aportados na obra, no caso de composição dos recursos financeiros sob gestão da CAIXA. A conta de aporte, vinculada ao empreendimento, é de movimentação exclusiva da CAIXA e não recebe cartão de movimentação nem acata pedido de transferências de valores a débito pelo titular. **Conta Vinculada ao Empreendimento** - Conta de nº 0124.003.3935-6 de titularidade da Devedora, para crédito dos valores provenientes das vendas à vista e das parcelas dos recebíveis decorrentes da cobrança bancária CAIXA relativos às vendas a prazo das unidades autônomas financiadas pela Devedora. Os débitos na conta vinculada ao empreendimento são efetuados, pela CAIXA, por meio de transferência de recursos para a conta de livre movimentação. **Condições do Financiamento - Modalidade:** Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para Produção de Empreendimento Imobiliário. **Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário:** Empreendimento Residencial Portal do Engenho III, composto de 48 unidades, situado na Av. São João, Morro do Engenho, nesta cidade, matrícula 60.184 deste Serviço. **Origem dos Recursos:** FGTS/PMCMV. **Sistema de Amortização:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **Valor do Financiamento:** R\$1.437.510,11 (hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e onze centavos). **Prazo Total em Meses:** Construção/legalização: 29/05/2021. **Amortização:** 24 meses. **Taxa de Juros % (a.a.):** Nominal: 8.0000 - Efetiva: 8.3000. **Valor da Garantia Hipotecária:** R\$6.386.400,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). **Garantias Hipotecárias:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a Devedora dá a CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros o imóvel acima entre outros do mesmo empreendimento, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e ações, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, - **com as demais cláusulas, condições e penalidades constantes do contrato e que deste registro ficam fazendo parte integrante**". Dou fé (JHS). Ato praticado: Código do Ato 4135-0. Emolumentos e TFJ: Nihil, os emolumentos foram cotados no R.16/60184, conforme Art. 237-A da Lei 6.015/73, Art. 10, § 2º e Art. 10-A § 1º da Lei 15.424/04. Selo eletrônico: CYI/01664. Cod.Seg. 8002-0705-4489-1573 Itaúna, 13 de agosto de 2019. A Oficial Substituta,

continua no verso ...

AV.5/61.085 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Protocolo nº 150.175 de 09.12.2019 - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0700122-0, datado de 14 de novembro de 2019, em três vias, assinadas pelas partes, sendo que uma delas ficou arquivada neste Serviço, **promove neste ato o cancelamento da hipoteca acima mencionada no AV.4, conforme item 1.7 do referido contrato.** O Dou fé. (AVS). Ato praticado: Código Fiscal: 1 x 4140-0. Emolumentos: R\$32,43. Taxa de Fiscalização: R\$10,70. Recomeço: R\$1,95. Valor Total: R\$45,08. (50% PMCMV). Selo Eletrônico DIA/56919. Cod.Seg. 1520.3590.6029.0831. Itanha, 18 de dezembro de 2019. A Oficial Substituta,

R.6/61.085 - COMPRA E VENDA - Protocolo nº 150.175 de 09.12.2019 - QRTZ 9 Incorporações de Imóveis SPE Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.845.507/0001-41, com sede na Av. Brasil, 1666, Sl. 410, Funcionários, em Belo Horizonte-MG, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG, registrada sob NIRE nº 3121054525-4, **vendeu** o imóvel acima descrito e matriculado para **RODRIGO QUARESMA LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14.04.2000, balconista, C.I. MG21909018 PC/MG, CPF 156.099.146-12, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 448, Irmãos Auler, nesta cidade, pelo valor de R\$4.824,87, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0700122-0, datado de 14 de novembro de 2019, em três vias, assinadas pelas partes, sendo que uma delas ficou arquivada neste Serviço. **Observações:** Do contrato consta mais o seguinte: 1) O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto do contrato é R\$124.990,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$76.356,91; Valor dos Recursos próprios: R\$30.731,09; Valor dos Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$17.902,00; 2) O financiamento destina-se à aquisição da fração ideal do lote de terreno acima matriculado e construção de uma das unidades habitacionais que compõe o empreendimento Residencial Portal do Engenho; e, 3) QRTZ 9 Incorporações de Imóveis SPE Ltda, qualificada acima, assinou o contrato como alienante/incorporadora/entidade organizadora e Fiadora e PRIX Construtora Ltda, CNPJ 11.149.512/0001-30, com sede na Av. Getúlio Vargas, 258, sala 1502, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, assinou o mesmo como construtora/fiadora. **Anexo ao contrato foram apresentadas e ficaram arquivadas neste Serviço:** a) Guia de pagamento do ITBI e negativa da Prefeitura, tendo sido a fração ideal avaliada em R\$50.000,00 e a construção: R\$74.990,00, totalizando **R\$124.990,00**, constando da mesma que o imóvel tem a inscrição imobiliária nº 03.03.038.0002.191.000; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no nome da vendedora expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, datada de 21.08.2019, válida até 17.02.2020; e, c) Declaração do beneficiário para redução de custas e emolumentos, datada de 11 de dezembro de 2019, assinada pelo comprador.

continua na próxima pag. .

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÚNA - MG

CARTÓRIO JOÃO GOMES

Oficial Titular
João Ary GomesSubstitutos
Elaise Regina Motta Gomes
Maísa Conceição Gomes Gentile

LIVRO Nº 2KJ

FOLHA Nº 085-B

MATRICULA Nº 61085

DATA: 29/12/2016

Permanecem em vigor os registros e averbações de ônus e ações lançados na matrícula e ainda não cancelados. O referido é verdade e dou fé. (AVS). Ato praticado: Código Fiscal: 1 x 4540-1. Emolumentos: R\$743,81. Taxa de Fiscalização: R\$366,36. Recomepe: R\$44,63. Valor Total: R\$1.154,80. Arquivamentos: Código Fiscal: 22 x 8101-8. Emolumentos: R\$65,78. Taxa de Fiscalização: R\$22,00. Recomepe: R\$3,96. Valor Total: R\$91,74. (50% PMCMV). Selo Eletrônico DIA/56919. Cod.Seg. 1520.3590.6029.0031. Itaúna, 18 de dezembro de 2019. A Oficial Substituta,

R.7/61.085 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 150.175 de 09.12.2019 - **Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0700122-0, datado de 14 de novembro de 2019, em três vias, sendo que uma delas ficou arquivada neste Serviço. **Credora Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do contrato, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04. **Devedor/Fiduciante:** RODRIGO QUARESMA LIMA, acima qualificado no R.6. **Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. **Origem dos recursos:** FGTS. **Sistema de amortização:** PRICE. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro e/ou ITBI):** R\$0,00. **Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$76.356,91. **Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$122.800,00. **Prazo total: construção/legalização:** 19.07.2021; **Amortização:** 360 meses. **Taxa de juros % (a.a):** Nominal: 5.5000 e efetiva: 5.6407. **Encargos financeiros:** De acordo com o item 5. **Encargos no período de construção:** De acordo com o Item 5.1.2. **Encargos no período de amortização:** Prestação mensal inicial (a+j): R\$433,54, Tarifa de Administração: R\$0,00, Seguro: R\$16,60, Total: R\$450,14. **Vencimento do Primeiro encargo mensal:** 14.12.2019. **Época de reajuste dos encargos:** De acordo com item 6.3. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012) - Tarifa de Administração:** R\$2.763,82. **Diferencial na Taxa de Juros:** R\$18.236,18. **Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal e para fins de cobertura Securitária:** Rodrigo Quaresma Lima com renda comprovada de R\$1.332,48 e não comprovada de R\$500,00 com percentual de 100%. **Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação:**

continua no verso . . .

Débito em Conta Corrente. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Os devedores alienam a CAIXA o imóvel ora transacionado, bem como o **apartamento nº 403, 4º pavimento do Bloco 12** a ser construído, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, com as demais cláusulas, condições e penalidades constantes do contrato e que deste registro ficam fazendo parte integrante. O referido é verdade e dou fé (AVS). Ato praticado: Código Fiscal: 1 x 4517-9. Emolumentos: R\$618,74. Taxa de Fiscalização: R\$252,72. Recomepe: R\$37,12. Valor Total: R\$ 908,58. Selo Eletrônico DIA/56919. Cod.Seg. 1520.3590.6029-0041. Itaúna, 18 de dezembro de 2019. A Oficial Substituta,

AV. 8/61.085 - ALTERAÇÃO NOME BAIRRO - Protocolo nº 151063 de 21/01/2020 - Conforme requerimento, acompanhado de certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Itaúna-MG, datada de 29.11.2019, arquivados, promovo esta averbação para constar que, o imóvel acima descrito e matriculado está situado no **Bairro Conjunto Habitacional Fazenda Morro do Engenho**, antigo Bairro Morro do Engenho. Dou fé. (GAG). Ato praticado: código fiscal: 1 x 4159-0. Emolumentos: R\$ 8,34. Taxa de Fiscalização: R\$ 2,78. Recomepe: R\$0,50. Valor Total: R\$ 11,62 (50% PMCMV). Selo eletrônico DNL/64518. Cod.Seg. 1780-6470-6275-5106. Itaúna, 18 de fevereiro de 2020. A Oficial Substituta,

AV.9/61.085 - CONSTRUÇÃO BAIXA HABITE-SE - Protocolo nº 151063 de 21/01/2020 - Conforme requerimento, acompanhado de certidão emitida pelo Município de ITAUNA, datada de 29/11/2019, arquivados, promovo esta averbação para constar que foi edificado(a) neste imóvel, o(a) **APARTAMENTO 403, 4º pavimento, Bloco 12, para fins residenciais, com frente para a AVENIDA SAO JOAO, nº 6961**, com área privativa de 47,120m², área comum de 4,914m², perfazendo área total de 52,034m², com instalações completas, conforme habite-se e baixa de construção, extraídos do processo nº 17.382/2019, aos 13/11/2019, com valor tributário atual de R\$10.042,00. Dou fé. (GAG). Ato praticado: código fiscal: 1 x 4147-5. Emolumentos: R\$ 105,05. Taxa de Fiscalização: R\$ 42,90. Recomepe: R\$6,30. Valor Total: R\$ 154,25. Arquivamento: código fiscal: 5 x 8101-8. Emolumentos R\$15,45 + Recivil R\$0,92 + TFJ R\$5,13 = R\$21,50 (50% PMCMV Art. 42 § 2º Lei 11.977). Selo eletrônico DNL/64518. Cod.Seg. 1780-6470-6275-5106. Itaúna, 18 de fevereiro de 2020 A Oficial Substituta,

AV. 10/61.085 - CND INSS - Protocolo nº 151063 de 21/01/2020 - Foi apresentada para ser arquivada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002582019-88888634, referente a edificação averbada sob nº 090. Dou fé. (GAG). Ato praticado: código fiscal: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$ 8,34. Taxa de Fiscalização: R\$ 2,78. Recomepe: R\$0,50. Valor Total: R\$ 11,62. Arquivamento: código fiscal: 1 x 8101-8. Emolumentos R\$3,09 + Recivil R\$0,18 + TFJ R\$1,03 = R\$4,30 (50% PMCMV Art. 42 § 2º Lei 11.977). Selo eletrônico DNL/64518. Cod.Seg. 1780-6470-6275-5106. Itaúna, 18 de fevereiro de 2020. A Oficial Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÚNA - MG

CARTÓRIO JOÃO GOMES



Oficial Titular
João Ary Gomes

Substitutos
Eláise Regina Motta Gomes
Maísa Conceição Gomes Gontijo

LIVRO N° 2KJ
MATRICULA N° 61085

FOLHA N° 085-C
DATA: 29/12/2016

AV.11/61085 - PROV.143/2023 - CNJ - Em virtude das alterações introduzidas pelo Provimento 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula passa a ser considerada em sistema de fichas. Dou fé. Itaúna, 19 de Janeiro de 2024. (JHS). A Oficial Substituta,

AV.12/61085 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo n° 173956 de 08/01/2024 - Conforme requerimento CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, datado de 19/12/2023 acompanhado de ofício n° 419852/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 08/01/2024, onde consta o contrato n° 878770700122-0, firmado em 14/11/2019, nos termos do artigo 26, § 7° da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante Rodrigo Quaresma Lima, CPF n° 156.099.146-12, após devidamente intimado. **Observações:** 1°) Do requerimento consta que o valor da consolidação é de R\$125.216,30, com base no valor da garantia atualizado no sistema da CAIXA; 2°) Certidão do ITBI emitida pelo Município de Itaúna aos 09/01/2024, valor fiscal: R\$126.259,52. **Inscrição Imobiliária:** 03.03.038.0002.191.000. Dou fé. Ato praticado: código fiscal: 1 x 4240-8, 9 x 8101-8. Emolumentos: R\$2.264,94. Taxa de Fiscalização: R\$1.102,89. Recomepe: R\$135,91. Valor Total: R\$3.503,74. ISSON: R\$45,30. Selo eletrônico: HJL/99791. Cod.Seg. 2875-8054-6458-9706. Itaúna, 19 de janeiro de 2024. (JHS). A Oficial Substituta,

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200-2/01 e Lei n° 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

Assinado digitalmente por: João Ary Gomes

Itaúna, 19 de Janeiro de 2024

A presente *Certidão de Inteiro Teor* da Matrícula não inclui todas as restrições, ônus, ações, constrições e indisponibilidades porventura existentes sobre o imóvel, que podem ainda estar em fase de processamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB ou na própria Serventia Registral. Para maior segurança jurídica, deverá ser requerida a *Certidão de Ônus e Ações*, que incluirá todas as informações.

Protocolo N° 173956 - criado em 08/01/2024 - Ato(s) praticados em 19/01/2024

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ITAUNA
Selo de Consulta N° HJL99801
Código de Segurança.: 5562.4806.3100.7189
Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: José Humberto S. Rodrigues - Qualificação: Escrevente

Emol.: R\$ 27,68 + TFJ: R\$ 9,78 = Valor Final: R\$ 37,46 - ISS: 0,52

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>